

volume

19

Dezembro/2013

ISSN 1516-2095
ICH - UFPel

História em revista

revista do núcleo de documentação histórica



A DITADURA CIVIL-MILITAR E OS INVESTIMENTOS NORTE-AMERICANOS NO BRASIL (1965-1984): A PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRIVADA E A BUSCA POR GARANTIAS ECONÔMICAS E POLÍTICAS

Diego Oliveira de Souza¹

Resumo: Este A relação Brasil-Estados Unidos, compreendida através da atuação de agências governamentais, durante a Ditadura Civil-Militar, na busca por garantias aos investimentos do capital privado norte-americano, na economia brasileira, e seu nexos com a ocupação de trabalhadores desempregados é o objetivo desta pesquisa. Seu lapso temporal compreende o ano de 1965, no qual sobre os auspícios da Aliança para o Progresso, foi assinado o Acordo sobre Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos da América e os Estados Unidos do Brasil, contra riscos relacionados a motivos econômicos e políticos. A promoção do desenvolvimento racional da industrialização, associada a busca pelo fornecimento de ocupação produtiva e bem remunerada aos trabalhadores total ou parcialmente desempregados, deveriam pautar a proposição de projetos de investimento do capital privado norte-americano. De outro lado, em 1984, entre outros fatores, a forte mobilização da sociedade civil brasileira pelo fim da Ditadura Civil Militar, levou o capital privado norte-americano a buscar novas garantias econômicas e políticas para seus investimentos no Brasil.

Palavras-chave: Ditadura Civil-Militar, Investimentos Norte-americanos, Garantias de Investimento

Introdução

O surgimento deste estudo está ligado à pesquisa de documentos do Conselho de Segurança Nacional (CSN), junto ao Arquivo Nacional. Trata-se de documentos oriundos do Projeto Memórias Reveladas, da Casa Civil da Presidência da República. O recolhimento de tais documentos ao Arquivo Nacional refere-se às ações iniciadas após a publicação do Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, que incluíram ainda o recebimento pela Coordenação Regional do Arquivo Nacional, no Distrito Federal, dos acervos dos extintos Serviço Nacional de Informações – SNI e da Comissão Geral de Investigações – CGI.

¹Técnico do Ministério Público Federal (MPF), lotado na Procuradoria da República do Município de Santa Maria/RS. Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestrando em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), E-mail: diego.o.souza@hotmail.com.

Neste estudo, utilizaram-se documentos sigilosos, procedentes da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, recentemente tornados públicos. Dentre tais fontes, encontram-se notas da Área Técnica do Banco Central (BACEN), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), bem como expedientes da Embaixada dos Estados Unidos. O objetivo principal desta investigação é estudar a relação Brasil-Estados Unidos, compreendida através da atuação de agências governamentais, na busca por garantias aos investimentos do capital privado norte-americano, na economia brasileira, contra riscos relacionados a motivos econômicos e políticos, e seu nexos com a ocupação de trabalhadores desempregados durante o contexto político-econômico da Ditadura Civil Militar.

O lapso temporal abordado corresponde ao período 1965-1984, enfatizando as implicações do primeiro ano e do final da Ditadura Civil-Militar. No ano de 1965, sobre os auspícios da Aliança para o Progresso, foi assinado o Acordo sobre Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos da América e os Estados Unidos do Brasil.¹ De outro lado, em 1984, entre outros fatores, a forte mobilização da sociedade civil brasileira, pelo fim da Ditadura Civil Militar, levou o capital privado norte-americano a buscar novas garantias para seus investimentos, no Brasil, por meio da definição de novos critérios ao acordo de intenções celebrado entre os dois países.

A relação desta investigação com os mundos do trabalho surge através do eixo central para a justificativa da celebração, em 06 de fevereiro de 1965, do Acordo sobre Garantias de Investimentos entre os Estados Unidos da América e os Estados Unidos do Brasil. Aprovado pelo Congresso Nacional, em 15 de julho de 1965, o Acordo visava atender o Quarto objetivo da Aliança para o Progresso:

Acelerar o processo de uma industrialização racional para aumentar a produtividade global da economia, utilizando plenamente a capacidade e os serviços tanto do setor privado como do público, aproveitando os recursos naturais da área, proporcionando ocupação produtiva e bem remunerada aos trabalhadores total ou parcialmente desempregados.²

¹O contexto anterior à assinatura do Acordo de Garantias entre os Estados Unidos da América e o Brasil, em especial o significado, para o governo norte-americano, do projeto da Aliança para o Progresso, durante os anos de 1961-1964, é tema de pesquisa de Vicente Gil da Silva. Para maiores detalhes, consultar: SILVA, Gil Vicente. *A Aliança para o Progresso no Brasil: de propaganda anti-comunista à instrumento de intervenção política (1961-1964)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

²Acordo sobre Garantias de Investimentos entre os Estados Unidos da América e os Estados Unidos do Brasil. Washington/Estados Unidos da América, 06 de Fevereiro de

A partir da determinação do objetivo desta investigação, ocorreu o estabelecimento de dois aspectos de sua estrutura. Com isso, a segmentação do trabalho ocorreu em dois eixos. No primeiro, está contido o processo da Aliança para o Progresso e seu desdobramento no Acordo sobre Garantias de Investimentos. No segundo eixo, o foco acentua a Crise da Ditadura Civil-Militar e seu reflexo sobre a exigência de garantias econômicas e políticas para a realização de projetos de investimento do capital privado dos EUA, no Brasil.

A Aliança para o Progresso e o Acordo sobre Garantias de Investimentos

Durante a década de 1950, os EUA substituíram a Europa como modelo de Progresso para os países latino-americanos. Em 1947, o Plano Marshall ilustrou o desencanto latino-americano com os EUA, tendo em vista que o Plano gastava enormes somas, fora da América Latina, para fomentar a prosperidade do pós-guerra e limitar atração do Comunismo. Dessa maneira, as atenções norte-americanas voltavam-se com maior preocupação para os investimentos na Europa central e Ásia: “Os antigos aliados latino-americanos, que também lutavam por prosperidade, achavam que mereciam uma ajuda semelhante; mas a América Latina obteve apenas cerca de dois por cento da ajuda externa norte-americana entre 1946-1959” (CHASTEEN, 2001, p. 210).

Na direção norte do continente americano, deve-se apontar o governo de John Kennedy (1960-1963) e sua política da New Frontier, a Nova Fronteira. Na tentativa de retomar as atenções aos países latino-americanos, “Kennedy e os seus brain trust – um círculo altamente qualificado de intelectuais liberais – haviam reativado algumas bandeiras do reformismo social desfraldadas anteriormente, nos anos trinta, por Franklin D. Roosevelt” (SCHILING, 2002, p. 84).

Em outubro de 1960, diante da possibilidade de avanço da experiência cubana sobre o continente, foi lançada a Aliança para o Progresso. John Kennedy tomou a iniciativa de lançar as bases daquele processo – algo assim como um 'bactericida ideológico', como então se disse – destinado a proteger o corpo latino-americano, extirpando o germe revolucionário do continente (SCHILING, 2002, p. 85). A Aliança para o Progresso pretendia, na intenção de seus idealizadores, transformar os anos 1960 numa década histórica de progresso democrático entre as repúblicas latino-americanos. Por esse motivo,

(...) A aliança foi ratificada pelas 19 repúblicas (com exclusão de Cuba) em Punta

del Este no dia 17 de agosto de 1961. Os Estados Unidos prometeram, fornecer empréstimos de desenvolvimento, com prazos de até cinquenta anos e juros muito baixos ou mesmo nulos, onde fosse apropriado. Em troca, os latino-americanos concordaram em dedicar ao desenvolvimento econômico e social, num processo acelerado, uma participação cada vez maior de seus próprios recursos e fazer as reformas necessárias para assegurar a todos a plena fruição dos resultados da Aliança para o Progresso” (LENS, 2006, p. 600).

Para conquistar o progresso democrático em uma década histórica, seria necessário grande aumento de recursos financeiros destinados à ajuda militar para a América Latina, contra a “subversão de inspiração comunista”. No contexto dos anos 1952-1961, “A ajuda militar para a América Latina oficialmente admitida aumentou de 200 mil dólares, em 1952, para 11 milhões, em 1953, e 95 milhões em 1961” (LENS, 2006, p. 604). A exemplo, tem-se que ajuda Militar para a América Latina no Governo Getúlio Vargas, tomou forma em 15 de março de 1952, durante a celebração do Acordo de Assistência Militar entre os Estados Unidos da América e o Brasil. No documento, assinado no Rio de Janeiro, registrava-se a ação em conjunto para a manutenção da paz e da segurança do Hemisfério Ocidental, com foco no fornecimento de equipamentos, materiais, serviços ou outra espécie de assistência militar que seja autorizado pelo governo prestante.³

O período de governo de John Kennedy (1960-1963) é envolvido no desenvolvimento de políticas de contra-insurgência. Assim, a data de 18 de janeiro de 1962, quando o presidente promulgou o Memorando de Ação de Segurança Nacional 124 (NSAM – 124), como bem lembra Martins Filho, os militares argentinos e brasileiros já haviam desenvolvido uma doutrina de combate à guerra subversiva (MARTINS FILHO, 2008, p. 40). Em relação à formação de doutrina militar para combate à dissidência política, pode-se afirmar que, nessa data, os militares argentinos e brasileiros sofriam a influência doutrinária tanto do pensamento militar norte-americano quanto daquele dos veteranos franceses da Indochina e da Argélia.

A guerra revolucionária francesa demonstra a afirmação do Exército como principal força de mobilização do Estado, voltada a promover a guerra contra o inimigo interno. Sendo assim, o Exército brasileiro adota estratégias desenvolvidas durante a guerra da Indochina, também aplicadas na Argélia, ressaltando ainda a contribuição do comportamento dos oficiais franceses nesses campos de batalha e a constituição de um conjunto de normas e regras

³Acordo de Assistência Militar entre a República dos Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América. Artigo Primeiro, Parágrafo Primeiro. Rio de Janeiro. 15 de março de 1952. Arquivo Nacional.

comportamental, os quais permitiram a elaboração de uma nova missão para o Exército (ARAUJO, 2008, p. 271).

De outro lado, a influência norte-americana se demonstra efetiva na Escola das Américas, e no modelo de referência para o desenvolvimento de mecanismos capazes de manter a ordem social dos países latino-americanos. A partir de 1962, no Peru, através de Golpe de Estado, os militares se antecipam a posse de Haya de La Torre. Em 1963, na República Dominicana, é derrubado o governo Juan Bosch. Em 1964, no Brasil, através de Golpe Civil-Militar, militares derrubam o presidente da república João Goulart. Também em 1964, na Bolívia, através de Golpe Militar, militares derrubam o “populista” Paz Estenssoro. Em 1965, na República Dominicana, Tropas da Organização dos Estados Americanos (OEA) impediram a restauração democrática. Na década de 70, apenas México, Colômbia e Venezuela não haviam apelado para golpes militares como solução para seus problemas sócio-políticos e econômicos (GUAZELLI, 2004, p. 28-29).

Em março de 1964, a atenção aos interesses imediatos de Segurança Nacional, com ênfase especial na proteção dos investimentos norte-americanos, era “transmitida por Thomas Mann, subsecretário de Estado para Assuntos Latino-americanos, depois de uma convocação geral dos embaixadores do hemisfério” (SCHILING, 2002, p. 96). Em seguimento, interessante notar que em busca da Pax Americana, Robert Macnamara lançou, em 1967, sua Doutrina do Desenvolvimento e Segurança, na qual “(...) a segurança é o desenvolvimento e sem desenvolvimento não há segurança. Um país subdesenvolvido e que não cresce não atingirá jamais algum nível de segurança, pelo simples motivo de que não pode despojar seus cidadãos de sua natureza humana” (COMBLIN, 1978, p. 65).

A partir do estabelecimento de uma Doutrina de Segurança Nacional, os militares passam a ser vistos como os agentes da modernização capitalista nas Ditaduras Latino-americanas.⁴ Como bem lembra Voltaire Schiling, os militares “(...) sob a tutela e a proteção norte-americanas, eram com função de serem os agentes da modernização capitalista daquela parte do hemisfério”(SCHILING, 2002, p. 99).

⁴Exemplo desse tipo de análise político-econômica aparece na obra de Georges-André Fiechter, “Le régime modernisateur du Brésil, 1964-1972”, cuja tradução foi publicada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 1974. Para maiores detalhes: FIETCHTER, Georges-André. O Regime Modernizador do Brasil 1964/1972. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1974.

Dessa maneira, os efeitos do processo da Aliança para o Progresso, no Acordo sobre Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos da América e os Estados Unidos do Brasil, podem ser percebidos a partir do conhecimento dos “considerandos” de tal documento. Em busca de um sistema uniforme de garantias de investimentos, o embaixador brasileiro Juracy Magalhães tornou-se um dos signatários daquele documento.

A justificativa principal para a celebração do Acordo de intenções, dizia respeito ao atendimento do quarto objetivo da Aliança para o Progresso, o qual consistia na aceleração do processo de industrialização, voltado para o aumento da economia global, ao tempo em que proporcionaria ocupação produtiva e bem remunerada aos trabalhadores total ou parcialmente desempregados.⁵ Ao que tudo indica, sem muitas dificuldades, o Embaixador Viera da Cunha comunicou o Embaixador norte-americano Lincoln Gordon, através de expediente datado de 16 de setembro de 1965, o seguinte: “Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo brasileiro registrou com satisfação a conclusão do processo legislativo que conduziu à aprovação do Acordo de Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos da América e os Estados Unidos do Brasil de 06 de fevereiro de 1965”⁶.

De toda maneira, a Aliança para o Progresso, quando comparada aos investimentos do Plano Marshall, diante da realização de seus objetivos foi ineficaz, pois grande parte do dinheiro teve de ser usado para recuperar moedas em colapso, mesmo sendo tudo deliberado no sentido de facilitar os negócios americanos (LENS, 2006, p. 602). Avançando no estudo realizado, chega-se ao período final da Ditadura Civil-Militar e sua relação com o pacto assinado entre os Estados Unidos da América e o Brasil, visando o fornecimento de garantias aos investimentos do capital privado norte-americano.

A Crise da Ditadura Civil-Militar e os projetos de investimento do capital privado dos EUA

A crise da Ditadura Civil-Militar há de ser considerada enquanto processo transicional assentado em dois níveis. No governo de Ernesto Geisel (1974-1978), ocorre a distensão política, através da qual são empreendidos

⁵Acordo sobre Garantias de Investimentos entre os Estados Unidos da América e os Estados Unidos do Brasil. Washington/Estados Unidos da América, 06 de Fevereiro de 1965, p. 05. Arquivo Nacional.

⁶Ibid., p. 05.

esforços para realizar a quebra de resistência militar em aceitar o fim da Ditadura. Durante o governo de João Figueiredo (1979-1985), o governo “transa e concede” na tentativa de retirar os militares do exercício do poder político, pois não detém toda a capacidade de direção do processo de abertura. Ademais, o projeto político de Geisel visava a superação do Estado de exceção através da implementação de política para área militar que afastasse as Forças Armadas do primeiro plano governamental com a manutenção de sua autonomia (MATHIAS, 1995, p. 141-144).

Entre os principais atores da “abertura política”, desenvolvida ao longo dos anos 1970 e 1980, no Brasil estão a pressão exterior, notadamente do Governo Jimmy Carter, agregada às condicionantes da economia mundial; a Estratégia Geisel-Golbery e o projeto de abertura do Poder Militar, bem como a ação da oposição: autônoma, porém, “condicionada” (SILVA, 2009, p. 245-247). Neste sentido, importa notar o Novo Movimento Sindical “que começou a caracterizar-se como importante força política em 1977, resultado de anos de luta para readquirir o controle dos sindicatos sob intervenção, organizar outros, ativar os sindicatos fantasmas e fortalecer a organização de base em fábricas, fazendas ou outros locais de trabalho” (ALVES, 2005, p. 291).

Além de melhores condições de trabalho, as reivindicações dos sindicatos, do período iniciado em 1977, quando avaliadas em conjunto, “(...) redundam na exigência da eliminação do próprio Estado de Segurança Nacional, com a transformação do modelo de desenvolvimento econômico para permitir a participação popular nas decisões políticas, econômicas e sociais do governo” (ALVES, 2005, p. 292).

O outro desafio dos trabalhadores, agregado ao de resistir a um governo autoritário, era conseguir negociações diretas com os empregadores sem a intermediação do governo. A indexação automática constante da lei salarial de 1979 privava líderes sindicais e com isso o número de greves declinava ano a ano: em 1979 ocorrem 429 greves; já em 1980 são 42 greves e no ano 1981, são registradas 34 greves (SKIDMORE, 1988, p. 436.). No período de 1982-1983, a recessão econômica reduziu o poder de barganha dos sindicatos e os trabalhadores foram obrigados a aceitar os índices salariais propostos pelo governo. Somente em outubro de 1983, através do Decreto-Lei nº. 2065, o governo da Ditadura promovia explicitamente a negociação coletiva como forma de resolver disputas salariais (SKIDMORE, p. 441).

Enquanto isso, os projetos de investimento do capital privado norte-americano, no Brasil, eram estimulados pelo desenvolvimento de agências governamentais. Da vigência do Acordo de Garantia de Investimentos entre o

Estados Unidos e o Brasil, em 17 de setembro de 1965 até 1971, a ajuda ao capital privado norte-americano foi realizada pela Agency for International Development (AID). O trabalho da AID foi substituído por aquele desenvolvido pela agência Overseas Private Investment Corporation (OPIC). As duas agências governamentais dos Estados Unidos, no período 1965-1984, haviam oferecido total segurança a 149 projetos de investimento no Brasil⁷.

A principal atuação da OPIC dizia respeito ao oferecimento, aos investidores norte-americanos, de ajuda para encontrar oportunidades de investimentos e seguro para proteger tais investimentos, inclusive contra riscos políticos. O projeto, quando aceito pela OPIC, era encaminhado ao escritório de Registro e Inspeção de Capital Estrangeiro do BACEN (FIRCEN/BACEN), para aprovação do Governo brasileiro, sem o que a OPIC nada assegurava⁸.

Dentre as garantias fornecidas pela OPIC aos investimentos do capital privado norte-americano, realizados no Brasil, especificamente destacam-se aquelas relacionadas a mudanças no contexto político-social. O Acordo trazia, em suas cláusulas, vantagens aos projetos norte-americanos: a) garantia os investidores americanos contra riscos políticos de expropriação, inconversibilidade de moeda local e prejuízos decorrentes guerra, revolução ou insurreição⁹; b) oferecia aos emprestadores americanos proteção contra riscos comerciais e políticos, garantindo o pagamento do principal e dos juros, até total de 50 milhões de dólares¹⁰; c) oferecia empréstimos do Fundo de Investimento Direto concedidos geralmente por períodos de 7 a 12 anos e variavam de 100 mil a quatro milhões de dólares, com taxas de juros variáveis, dependendo da estimativa dos riscos do projeto financiado.¹¹

Entre os anos de 1983-1984, haviam sido apresentados, para análise da área técnica do Banco Central (BACEN), diversos projetos de investimento do capital privado norte-americano, para fins de verificação dos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Acordo de Garantias de Investimento entre os dois países. A linha de raciocínio, estabelecida para o exame de pedidos de garantia do BACEN, era balizada pelos seguintes parâmetros:

⁷Informação nº 044/52/AC/84. Serviço Nacional de Informações. Agência Central. 17 de abril de 1984, p. 01.

⁸Ibid., p. 02.

⁹O Que é a OPIC – Overseas Private Investment Corporation. Anexo B. Documento elaborado pelo assessor econômico George G. Snider da Embaixada dos Estados Unidos. Brasília. s/d. p. 179.

¹⁰Ibid., p. 180.

¹¹Ibid., p. 179.

1º) interesse que a aplicação apresenta para o País, do ponto de vista do desenvolvimento econômico; 2º) exame, apenas, de novas aplicações, como o consequente ingresso de divisas, máquinas e equipamentos, ou 'know-how'; 3º) o projeto deve preencher lacuna existente em nosso parque industrial e apresentar elevado grau de essencialidade para o crescimento econômico da Nação; 4º) modernizar e expandir indústrias já existentes, com utilização de tecnologia mais avançada; 5º) desenvolvimento de regiões menos favorecidas do País, com criação imediata de novos empregos (Nota para o Exmo. Diretor do BACEN. Brasília. 03 de fevereiro de 1984, p. 03).

A tabela a seguir registra os mais de US\$ 278,490 milhões apresentados em projetos de investimento, submetidos à análise da Área Técnica do BACEN. Das Notas Técnicas do BACEN, é possível observar o destaque para os interesses do capital privado norte americano, representados pelo Citibank e ou de empresas a ele ligadas (CITI CORP), tendo em vista que dos projetos de investimento previstos por aquela instituição financeira norte-americana, foram indeferidos projetos da ordem de US\$106 milhões. Fato que evidencia a relativa autonomia da equipe técnica do BACEN, em relação aos interesses norte-americanos, diante do fortalecimento do mercado financeiro nacional.

Tabela 1. Projetos de investimentos norte-americanos 1983-1984¹²

Empresa/Corporação	Tipo de Operação	Montante Previsto
Caterpillar Tractor Co./Caterpillar Brasil S.A.	Conversão de empréstimo em investimento; importação financiada	US\$125 milhões
Citibank	Diversas	US\$106 milhões
Kimberly Clark Corp./Suzano Kimberly Ind. E Com. Ltda.	Investimento em capital de risco	US\$19 milhões
St. John D'el Rey Mining Co./Minerações brasileiras Reunidas	Investimento em capital de risco, assistência técnica	US\$16,3 milhões
Smithkline Beckman Corp./Smithkline Química do Nordeste S.A.	Investimento em capital de risco	US\$11,6 milhões
Tropical Mariculture Technology Inc./Construtora OAS Ltda.	Prestação de assistência técnica	US\$500 mil
E.I.L. Instruments, Inc./Triel Ind. e Com. Ltda.	Investimento em capital de risco	US\$90 mil
MBR, Holiday Inns, Inc./ Holiday inns do Brasil Participações e gerenciamento de Hotéis Ltda.	Prestação de assistência técnica	Valor a ser determinado

¹²Tabela elaborada a partir de dados constantes da Nota para o Exmº Diretor do BACEN. Brasília. 12 de março de 1984. fl. 04-05.

Num quadro político capaz de justificar a existência de garantias aos investimentos privados norte-americanos, no Brasil, entre 1983-1984, deve-se referir a posição forte de defesa de eleições diretas para Presidente da República em 1984. Isso porque no início daquele ano, diante da abertura, lenta, gradual e segura, “(...) A 'Caravana das Diretas', organizada por comissão suprapartidária e apoiada por mais de 200 entidades da sociedade civil, realizou comícios em quase todos os Estados do Brasil, conseguindo enorme apoio popular com mais de um milhão e duzentas mil pessoas participando dos diversos comícios públicos” (ALVES, 2005, p. 373).

A estratégia política da Ditadura Civil-Militar, durante seu último governo, lidava obstinadamente com o problema da sucessão presidencial e assumia caráter ambíguo. Nas palavras de Maria Rezende, havia uma perspectiva envolvida pela combinação da continuidade com a mudança: “Os condutores da abertura afirmavam que a sucessão teria caráter civil, mesmo que o candidato fosse um militar. Essa ideia de caráter civil se constituiu em um dos elementos centrais daquele processo” (REZENDE, 2001, p. 326).

De outro lado, no início de fevereiro de 1984, as autoridades brasileiras, vinculadas à área econômica, participaram de reunião com representantes da OPIC, a fim de discutir os termos do Acordo de Garantias de Investimentos entre os dois países. Naquela oportunidade, os arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI), hoje, demonstram a realização de reunião, em Brasília, entre o Presidente da OPIC, Craig Nalen, o Presidente do BACEN, Afonso Celso Pastore, e também Presidente do Banco do Brasil, Oswaldo Roberto Colin.¹³

Na reunião entre os diplomatas da Embaixada norte-americana, John M. Abbott, Adido Financeiro, e George Snider, assessor econômico, e os representantes da área técnica do BACEN, ocorrida em 28 de fevereiro de 1984, surgiram críticas aos rígidos critérios adotados pela Área Técnica do Banco: “se os critérios aplicados por este Banco para fins de aprovação da parte brasileira estivessem sendo praticados desde o início da vigência do Acordo, 99% dos referidos investimentos não teriam se concretizado”¹⁴.

Sendo assim, para aumentar o quadro de instabilidade do governo da Ditadura Civil-Militar, justificando a concessão de garantias econômicas e políticas aos projetos de investimento do capital privado dos Estados Unidos, o fim da Ditadura ocorre através da candidatura da oposição e a implosão do

¹³Informação nº 044/52/AC/84. Serviço Nacional de Informações. Agência Central. 17 de abril de 1984, p. 02.

¹⁴Nota para o Exmº Diretor do BACEN. Brasília. 12 de março de 1984. Anexo C

partido do governo, o Partido Democrático Social (PDS). Nesse sentido, a conjuntura política dos meses de abril de 1984 a março de 1985, como lembra David Maciel foi marcada pelo processo de negociação política, “sediado fundamentalmente no campo de interlocução liberal e setores expressivos do campo governista. Esse processo de negociação viabilizou a criação da Aliança Democrática e a eleição indireta de Tancredo Neves à Presidência da República” (MACIEL, 2004, p. 305).

Conclusão

Dos desdobramentos deste estudo tem-se que as agências governamentais dos Estados Unidos, tanto a Agency for International Development (AID), e posteriormente a Overseas Private Investment Corporation (OPIC), agiram sob uma ótica eminentemente empresarial, no sentido de facilitar a participação do capital privado norte-americano no Brasil, comprometendo-se a indenizar os investidores, no caso de ocorrência de eventos como expropriação ou guerra, e conversibilidade de moedas.

A justificativa para o fornecimento de garantias, substanciada na associação dos investimentos do capital privado norte-americano à promoção de ocupação bem remunerada aos trabalhadores desempregados, critério de seletividade dos projetos, demonstrou-se não se efetivar em diversos momentos da evolução da vigência do acordo, como evidenciam as notas da Área Técnica do BACEN. Com isso, a busca por garantias aos investimentos norte-americanos, conseqüentemente do estabelecimento de novos critérios elegibilidade, em vista das possíveis modificações do quadro político brasileiro, ilustra a tentativa de instrumentalização de estruturas de Estado voltadas para o desenvolvimento do capital privado norte-americano.

Desse modo, a relação do Acordo de Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos e o Brasil e o processo da Aliança para o Progresso, focado na luta contra o Comunismo na América Latina, é evidenciada por meio da justificativa para celebrar o acordo de intenções bilateral. De outro lado, o período final da Ditadura Civil-Militar, 1983-1984, trouxe novas preocupações para a aplicação de recursos privados norte-americanos no Brasil, como se percebe pela busca de novos critérios diante do quadro de transição política brasileira.

Por fim, a realização da reunião de 28 de fevereiro de 1984, entre os representantes da OPIC e do BACEN, traz perigo ao discurso generalizante, o qual afirma a plena submissão do governo brasileiro, em especial a área técnica

do BACEN, aos interesses do capital privado dos EUA. As críticas aos critérios adotados, por aquela autarquia federal, demonstram indícios do nacionalismo brasileiro, ou ainda da autonomia institucional do BACEN, fatos que podem ser aprofundados em posterior estudo.

Fontes

ACORDO SOBRE GARANTIAS DE INVESTIMENTOS ENTRE OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E OS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Washington/Estados Unidos da América, 06 de Fevereiro de 1965. TIAS 6327. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos (Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1.

ACORDO DE ASSISTÊNCIA MILITAR ENTRE A REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Rio de Janeiro. 15 de março de 1952. **Arquivo Nacional**. Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. Informação nº 044/52/AC/84. Serviço Nacional de Informações. Agência Central. 17 de abril de 1984. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos (Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1.

EMBAIXADA DOS EUA. O Que é a OPIC – Overseas Private Investment Corporation. Anexo B. Documento elaborado pelo assessor econômico George G. Snider da Embaixada dos Estados Unidos. Brasília. s/d. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos (Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1. Protocolo 0417/84.

EMBAIXADA DOS EUA. Nota Nº 554 do Embaixador Lincoln Gordon para o Embaixador Vasco Leitão da Cunha. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 1965. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos (Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Nota do Embaixador Vasco Leitão da Cunha para o Embaixador Lincoln Gordon. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 1965. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos (Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1. DPF/DAI/DAS/34/550.31 (22)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Nota do Embaixador Vasco Leitão da Cunha para o Embaixador Lincoln Gordon. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1965. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos

(Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1. DPF/DAI/DAS/219/550.31 (22)

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros. Nota para Diretoria do BACEN. S/local, 03 de fevereiro de 1984. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos (Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros. Nota para Diretoria do BACEN. S/local, 12 de março de 1984. **Arquivo Nacional**. Relações Brasil-Estados Unidos (Diversos). Código de Referência BR AN,BSB N8.0.PSN, EST.1.

Referências Bibliográficas

ARAUJO, Rodrigo Nabuco de. **A influência francesa dentro do Exército brasileiro (1930 – 1964): declínio ou permanência?** Revista Esboços. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, V. 15, Nº 20, 2008, p. 245-273.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru: EDUSC, 2005.

CHASTEEN, John. **América Latina: uma história de sangue e fogo**. RJ: Campus, 2001.

COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional. O Poder Militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FIETCHTER, Georges-André. **O Regime Modernizador do Brasil 1964/1972**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1974.

GUAZELLI, Cesar Augusto Barcellos. **História Contemporânea da América Latina 1960-1990**. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

LENS, Sidney. **A fabricação do império americano**. Da Revolução ao Vietnã: uma história do imperialismo dos Estados Unidos. Tradução de Maria Lucia Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MACIEL, David. **A argamassa da ordem: da Ditadura Militar à Nova República (1974-1985)**. São Paulo: Xamã, 2004.

MARTINS FILHO, João Roberto. **A Influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v. 23, n. 67, Junho de 2008, p. 39-50.

MATHIAS, Suzeley Kalil. **Distensão no Brasil: O Projeto Militar (1973-1979)**. Campinas: Pápirus, 1995.

REZENDE, Maria José. **A Ditadura Militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984**. Londrina: Ed. UEL, 2001.

SCHILING, Voltaire. **Estados Unidos e América Latina: Da Doutrina Monroe à ALCA**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **Brasil Republicano: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SILVA, Gil Vicente. **A Aliança para o Progresso no Brasil: de propaganda anti-comunista à instrumento de intervenção política (1961-1964)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS, Porto Alegre, 2008.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Abstract: The Brazil-United States relationship, understood through the actions of government agencies, during the Civil-Military Dictatorship, seeking guarantees for investments of U.S. private capital in the Brazilian economy and its connection with the occupation of unemployed workers is objective of this research. Its time span includes the year 1965, in which under the auspices of the Alliance for Progress, was signed the Agreement on Investment Guarantee between the United States and the United States of Brazil, against risks related to political and economic reasons. Promoting the rational development of industrialization, the associated search by providing productive employment and well-paid workers totally or partially unemployed, should guide the proposition of investment projects of private capital in the U.S.. On the other hand, in 1984, among other factors, the strong mobilization of Brazilian civil society at the end of the Civil Military Dictatorship, led the U.S. private capital to seek new economic and political guarantees for their investments in Brazil.

Keywords: Civil-Military Dictatorship, North American investments, Investment Guarantees
